

Exonera o Sr. Maikel Osvaldo Clemente do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Maikel Osvaldo Clemente do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02, com efeitos retroativos a 12/05/2014.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 19 de maio de 2014

Dalton Martini
Presidente